



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PMCSA-SEARH/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA-SEARH/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios, pra atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE (exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação), na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 413/2016, Pregão Presencial nº 110/2017, da Polícia Militar do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos**, a **Sra. Magna Aleixo dos Santos**, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 875.889 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 123.116.344-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores o **Sr. Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 952.835.520-04, o **Sr. Diego Vitória de Moraes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2086252737 SJS II/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.275.350-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato 024/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 22 de maio de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, a parti da data de assinatura entre as partes, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 22 de maio de 2019, no valor original **R\$ 2.710.311,22** (dois milhões setecentos e dez mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos) e atual de **R\$ 3.381.311,22** (três milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e onze reais e vinde e dois centavos).

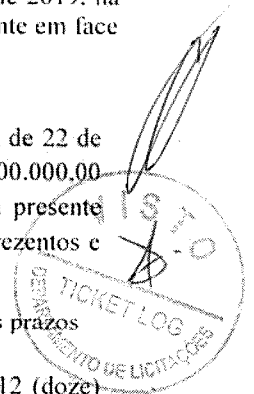
Considerando a Comunicação Interna nº 176/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datada de 22 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna Supracitada as Notas de Empenho nº 1083, datada de 22 de maio de 2019, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e nº 1081 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que juntas totalizam R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para fazerem face à presente despesa contratual, ficando o saldo restante de R\$ 1.381.311,22 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos) a ser empenhados no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 22 de maio de 2020.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



8



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 176/2019, datada de 22 de maio de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 22 de maio de 2020.

**Parágrafo Primeiro:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida as Notas de Empenho n.º 1083, datada de 22 de maio de 2019, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e n.º 1081 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que juntas totalizam R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para fazerem face à presente despesa contratual, ficando o saldo restante de R\$ 1.381.311,22 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos) a ser empenhados no decorrer do exercício financeiro de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2019.

<p><b>CONTRATANTE:</b>  <b>PREFEITURAMUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE</b>          Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> <p align="center"><i>Magna Aleixo dos Santos</i>          Magna Aleixo dos Santos          Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho          Secretária Municipal de Gestão Pública          Mat. 47.999</p>	<p><b>CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A</b></p> <p align="center"><i>Luciano Rodrigo Weiland</i>          Luciano Rodrigo Weiland          CPF: 952.835.520-04</p> <p align="center"><i>Diego da Silva Gonçalves</i>          DIEGO DA SILVA GONÇALVES          CPF: 007.845.770-05</p>
<p><b>FISCAL DO CONTRATO:</b></p> <p align="center"><i>José Luiz do Monte Filho</i>          José Luiz do Monte Filho          Gerente de Transportes e Manutenção          Mat. 47.999</p>	
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i></p> <p>CPF (MF): 117-919-394-32</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i></p> <p>CPF (MF): 110-347-904-21</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por sua representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA-SEARH/2017**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 413/2016, Pregão Presencial nº 110/2017 da Polícia Militar do Maranhão, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 22 de Maio de 2020. **Empresa:** **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, **Valor Total:** R\$ 3.381.311,22.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2019.

**MAGNA SUELY ALEIXO SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**C3AE47D4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>